Registro 016
Livro 01
Folha 01
Data 01-03-01

Responsável

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campinápolis

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2001

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 96 Seção VII da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993.

RESOLVE

I - Conceder "Licença a Tratamento de Assuntos Particulares", à Servidora, **Diomar Luiza da Silva**, lotada junto à Secretaria de Administração, desta Câmara Municipal exercendo o cargo de Datilógrafa Classe "C" Nível "I", no período de 02 (dois) anos a contar desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Março de 2.001

WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/03/2001 a 01/04/2001
Campinápolis-MT, 01 de 03 de 2001
Responsável

PUBLICADO
EM 01 / 03 / 2001
Responsável